



CIRCULAR INFORMATIVA

VENDA DE BENS IMÓVEIS AJUSTE DIRETO

A Mesa Administrativa da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AMIEIRA DO TEJO, torna público que de acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral de 17-03-2019, se realizará a venda, dos prédios a seguir identificados, nos termos e condições que a seguir se passam a enunciar:

Identificação e Localização dos Imóveis:

Prédios

1. Prédio Rústico sito em “Vale de Cabritos” – inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, sob o n.º 34 (Secção L). Prédio composto por cultura arvense, oliveiras e uma área destinada a horta, com área total de 4,25 hectares.
2. Prédio Rústico sito em “Chão do Bernardo” – inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, sob o n.º 4 (Secção N). Prédio composto por cultura arvense, oliveiras, laranjeiras, existindo nomeadamente algum eucaliptal disperso e com área destinada a horta, com área total de 1,5 hectares.

Local e Data Limite para Apresentação de Propostas

As propostas deverão ser entregues nos Serviços Administrativos da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, até às 17h00 do dia 16-05-2019.

Local e Data de Abertura de Propostas



Dia 17-05-2019, pelas 15h00, no Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, sita Rua Trás do Curral n.º 5 6050-119 Amieira do Tejo.

Condições Complementares

Os interessados na compra dos bens atrás descritos devem entregar as suas propostas, nos Serviços Administrativos da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, sita Rua Trás do Curral n.º 5 6050-119 Amieira do Tejo.

- As propostas devem indicar um valor para a arrematação do imóvel, ser apresentadas em subscrito fechado (**não há lugar a valor base de licitação**), identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, dirigido á Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, sita Rua Trás do Curral n.º 5 6050-119 Amieira do Tejo.
- As propostas deverão conter, além da indicação do valor proposto, a identificação e assinatura do proponente, nome, morada, número de contribuinte e número de Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade.
- Caso não haja interessados ou quando não haja lugar à adjudicação definitiva, a Mesa Administrativa poderá proceder à venda do imóvel por ajuste direto.
- A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete á Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, caso considere que as propostas apresentadas não correspondem aos interesses da Santa Casa.
- Em tudo o que for omissso, aplicam-se à presente venda as disposições do Código Civil.

Para geral conhecimento se publica a presente Circular Informativa.

Amieira do Tejo, 16 de abril de 2019

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
AMIEIRA DO TEJO

P' Mesa Administrativa
O Provedor


(David José Nunes Esteves)